



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO DIRGRAD 002/18

Apresenta novos calendários para a realização de REMATRÍCULA e MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento apresenta, aos discentes veteranos dos cursos de graduação do CEFET-MG, o novo calendário para realização de REMATRÍCULA e MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista as instabilidades apresentadas pelo SIGAA.

AS ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA VIA SIGAA

ETAPA	PERÍODO	RESULTADO
• Rematrícula	21/02 a 25/02/2018	26/02/2018
• Matrícula Extraordinária	05/03 a 26/03/2018	IMEDIATO

REMATRÍCULA

- Trata-se de uma segunda oportunidade para o discente ajustar sua matrícula (incluindo ou excluindo disciplinas), por eventuais necessidades de adaptação, ou efetivá-la, caso não a tenha feito no período de MATRÍCULA ON-LINE (realizada de 10/02 a 18/02).
- Na REMATRÍCULA, o primeiro critério para ocupação das vagas continua sendo o da reserva de vagas para o curso. No entanto, diferentemente da etapa de MATRÍCULA ON-LINE, o discente poderá solicitar matrícula em disciplinas sem reservas de vagas para seu curso e efetivamente concorrer à vaga, caso exista, segundo os critérios estabelecidos pelas normas acadêmicas.
- **Cabe ao discente decidir sobre a conveniência do ajuste de matrícula, levando em conta que são registradas faltas nas aulas ocorridas até o dia da efetivação da matrícula e que não se prevê a reposição do conteúdo das aulas e nem das avaliações já aplicadas.**
- Os critérios para ocupação de vagas são os mesmos da MATRÍCULA ON-LINE.
- Assim como na etapa de MATRÍCULA ON-LINE, na REMATRÍCULA os discentes apenas SOLICITAM matrícula em disciplinas, ocorrendo, em seguida, o processamento, que pode ter como resultados “MATRICULADO” ou “INDEFERIDO”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO DA REMATRÍCULA

Na data estabelecida no cronograma, para a divulgação do resultado do processamento da REMATRÍCULA, os discentes deverão acessar o SIGAA para verificarem a situação das matrículas solicitadas. Para cada disciplina solicitada, o resultado final poderá ser:

- a) “MATRICULADO”, quando a solicitação de matrícula na disciplina é aceita;
- b) “INDEFERIDO”, quando a solicitação de matrícula não foi aceita em decorrência da inexistência de vagas nas turmas solicitadas pelo discente ou por tentativa de quebra de pré-requisito, para discentes que não sejam prováveis formandos no 1º/2018.

MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

- É a terceira e última oportunidade de o discente acrescentar disciplinas à sua matrícula, desde que haja vagas não ocupadas nas duas etapas anteriores.
- **Cabe ao discente decidir sobre a conveniência da MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA, levando em conta que são registradas faltas nas aulas ocorridas até o dia da efetivação da matrícula e que não se prevê a reposição do conteúdo de aulas e nem das avaliações já aplicadas.**
- Na MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA Não é possível excluir ou alterar as matrículas realizadas nas etapas anteriores.
- Só é possível acrescentar novas disciplinas.
- Diferentemente das etapas anteriores, as solicitações na fase de MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA, por meio do SIGAA, são processadas em tempo real, imediatamente após a confirmação da solicitação pelo discente, não sendo objeto de processamento posterior. Portanto, os discentes que visualizarem vagas em turmas de seu interesse poderão se matricular diretamente, sendo atendidos por “ordem de chegada” no SIGAA.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2018

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação